

EDITAL Nº 128, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com fundamento no Edital de Abertura nº 202 de 16 de novembro de 2022, do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022, e

CONSIDERANDO o Edital nº 210, de 15 de dezembro de 2022, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022;

CONSIDERANDO a ordem de classificação estabelecida no Edital nº 210, de 15 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a convocação de todos os aprovados para o cargo de Motorista;

CONSIDERANDO que o Item 11.5 do Edital de Abertura nº 202, de 16 de novembro de 2022, estabeleceu que os candidatos que não pudessem ou desejassem assumir a vaga disponibilizada por ocasião da convocação poderiam solicitar formalmente, por uma única vez, o reposicionamento no último lugar da lista de classificados, a fim de ser convocado futuramente, se houver necessidade dentro da validade do certame;

CONSIDERANDO a solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificados de candidatos convocados para assumir a vaga de Motorista;

CONSIDERANDO que o Item 11.5 do Edital de Abertura nº 202/2022, dispôs sobre a divulgação oportuna da lista de classificação com os candidatos reposicionados;

CONSIDERANDO que o Edital nº 101, de 7 de agosto de 2023, divulgou apenas o reposicionamento da 11ª posição, bem como que existe candidato remanescente que também solicitou o final de lista, não divulgado no referido edital;

CONSIDERANDO que o Edital nº 117, de 6 de outubro de 2023, divulgou o reposicionamento da 12ª posição, sem considerar outro candidato remanescente que também solicitou o final de lista anteriormente, não divulgado no referido edital;

CONSIDERANDO que após a divulgação do Edital nº 117, de 6 de outubro de 2023, não foram realizadas convocações de candidatos para os cargos temporários;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela e o disposto na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal (STF),

TORNA PÚBLICO a correção dos atos administrativos e o reposicionamento da lista dos classificados do cargo temporário de Motorista, conforme os candidatos que solicitaram o reposicionamento para a convocação da nova vaga disponibilizada:

CARGO: MOTORISTA – TEMPORÁRIO – PSS.

Inscrição	Candidato	Classificação Final	Reposicionamento
25	Evandro Vagner Debastiani	3º	12º
09	Jorge Luis Delfino da Silva	10º	13º

Marmeleiro, 13 de novembro de 2023.

PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro